



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, realizada no dia 10 de maio de 2022, na Câmara Municipal de Serrana, com a presença da Procuradora Jurídica, e apenas do membro desta Comissão. Desse modo foi analisada a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022, que dispõe sobre a criação de novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que específica, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal;

Após a análise das matérias citadas, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir:

No tocante ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022**, a Procuradora Jurídica esclareceu que, de acordo com cálculo do impacto financeiro juntado ao projeto, a despesa com pessoal atualizada da Prefeitura Municipal de Serrana está em 58,70%, acima do limite de 54% previsto para o Poder Executivo Municipal, no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), fato que veda a criação de cargo, emprego ou função, nos termos do art. 22, parágrafo único, inciso II, no mesmo diploma legal. Desse modo, o membro desta Comissão posicionou-se pela ilegalidade do presente projeto e pela emissão de parecer desfavorável.

Nada mais havendo, após a manifestação do membro desta Comissão, encerrou-se a discussão da matéria. Esta ata, elaborada por mim, Caroline Colmanetti Silva, que secretariei *ad hoc* a reunião, posteriormente, foi lida e assinada por todos os participantes da reunião.


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (Membro)


CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)